

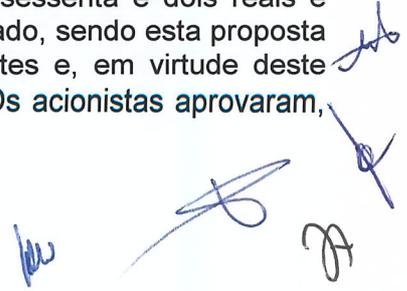
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.212.219/0001-04

NIRE N.º 33 3 0029683-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 154, 9º andar, sala 901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2 - CONVOCAÇÃO:** Através de Edital de Convocação publicado nos Jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Rio de Janeiro, nos dias 29.03.2019, 01 e 02 de abril de 2019. **3- PRESENCAS:** Foi verificada a presença da totalidade dos acionistas, conforme registro em livro próprio. Foi registrada ainda a presença da Diretora Administrativo Financeira da Companhia. Os acionistas presentes dispensaram a presença dos representantes dos Auditores Independentes e do membro do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 134, §2º da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, este convidou a mim, Rozilene Garcia, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. **5 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a destinação dos resultados; c) Eleição dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração; d) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e e) Definição da composição do Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes da Companhia. **6 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal 2019; b) Manifestação quanto ao voto a ser proferido na Assembleia Geral Ordinária da CHTP acerca da seguinte ordem do dia: (i) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a destinação dos resultados; (iii) Eleição dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração; (iv) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; (v) Definição da composição do Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes da Companhia; (vi) Retificação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal 2018; e (vii) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal 2019. **7 – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Todas as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária foram postas em discussão e votação: a) Foram examinados, discutidos e aprovados, sem qualquer reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes as contas, o relatório anual dos administradores, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico, de 20.03.2019; b) Em relação à destinação dos resultados apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Diretora Administrativo Financeira da Companhia, Sra. Ana Graciela esclareceu que houve prejuízo, e, relativamente ao valor do prejuízo apurado no montante de R\$ 228.422.562,73 (duzentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) propôs destiná-lo à conta de prejuízo acumulado, sendo esta proposta aprovada, sem reservas e pela unanimidade dos acionistas presentes e, em virtude deste prejuízo, a Companhia não distribuirá dividendos aos acionistas; c) Os acionistas aprovaram,



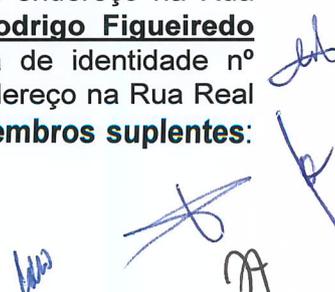
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.212.219/0001-04

NIRE N.º 33 3 0029683-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

sem reservas e por unanimidade de votos, abstendo-se de votar, em cada caso, os legalmente impedidos, compor o Conselho de Administração da Companhia com 4 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes, conforme previsão do seu Estatuto Social e, conforme as indicações dos acionistas com direito a voto, foram proclamados e eleitos para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da companhia referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2020, os seguintes **membros titulares**: (i) Sr. **Marcelo José Cavalcanti Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade nº 3696793 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.476.584-20; (ii) Sr. **Hugo Renato Anacleto Nunes**, português com igualdade de direitos no Brasil, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 2625320 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.091.446-05; (iii) Sr. **Rogério Bonini Ruiz**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.483.657 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.777.209-53, com endereço na Avenida Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC; e (iv) Sra. **Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto Werdine Machado**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 151.714 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.083.637-66, domiciliada à Rua Real Grandeza, 219 – 15º Andar – Bloco A, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; e os seguintes **membros suplentes**: (i) Sr. **José Paulo Werberich**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade nº 6.517.964-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.990.489-43, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. **Fabiano Uchoas Ribeiro**, brasileiro, casado, engenharia elétrico, portador da cédula de identidade M7205221 SSP/MG, inscrito no CPF/MF 000.322.156-30, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (iii) **Marcos Romeu Benedetti**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 5.808.027 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 472.955.380-20, com endereço na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC e (iv) Sr. **Almir Galvani Coutinho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.005.136-34, portador da carteira de identidade nº 1631148, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, 219 – 13º Andar – Bloco A, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; d) a eleição do Sr. **Marcelo José Cavalcanti Lopes**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e) Os acionistas aprovaram, sem reservas e por unanimidade de votos, abstendo-se de votar, em cada caso, os legalmente impedidos, compor o Conselho de Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, conforme previsão do seu Estatuto Social e, conforme as indicações dos acionistas com direito a voto, foram proclamados e eleitos para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da companhia referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2019, os seguintes **membros titulares**: (i) Sra. **Talita Mendes Masson**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 32848829-X, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.086.108-99, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. **Sandro Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1.908.721-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.295.109-34, com endereço na Rua Cônego Bernardo, nº 100/101, Trindade, Florianópolis/SC; e (iii) Sr. **Rodrigo Figueiredo Soria**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 10630734-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.016.667-33, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3º andar - Bloco A, Rio de Janeiro/RJ; e os seguintes **membros suplentes**:



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.212.219/0001-04

NIRE N.º 33 3 0029683-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

(i) Sra. Michelle de Frias Braz, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade n.º 12354015-5 - IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.756.247-04, com endereço na Praia do Flamengo, n.º 78, 9.º Andar, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. Luiz Arthur Duarte Nunes, brasileiro, solteiro/união estável, advogado, portador da cédula de identidade n.º 3.868.401 IGP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.611.269-05, com endereço na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC e (iii) Sr. Claudio Rocha Bueno, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 06857893-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 802.543.307-20, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3.º andar - Bloco B, Rio de Janeiro/RJ. Os conselheiros de administração e fiscais eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1.º do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então; **8 – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Todas as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária foram postas em discussão e votação: **a)** Foi aprovada pelos acionistas, sem reservas e por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício de 2019 no montante de até **R\$ 57.485,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos oitenta cinco reais), sendo certo que a remuneração para cada membros em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos no parágrafo 3.º, do artigo 162 da Lei n.º 6.404/76; **b)** Os acionistas manifestaram-se favoravelmente, sem reservas e por unanimidade de votos, a aprovar, na Assembleia Geral Ordinária da CHTP as seguintes matérias da ordem do dia: **(a)** Foram examinados, discutidos e aprovados sem qualquer reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, as contas, o relatório anual dos administradores, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico, de 20.03.2019; **(b)** Em relação à destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Diretora Administrativo Financeira da Companhia, Sra. Ana Graciela esclareceu que houve prejuízo, e, relativamente ao valor do prejuízo apurado no montante de R\$ 173.462.228,76 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) propôs destiná-lo à conta de prejuízo acumulado, sendo esta proposta aprovada, sem reservas e pela unanimidade dos acionistas presentes e, em virtude deste prejuízo, a Companhia não distribuirá dividendos aos acionistas; **c)** Os acionistas aprovaram, sem reservas e por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar, em cada caso, os legalmente impedidos, compor o Conselho de Administração da Companhia com 5 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes, conforme previsão do seu Estatuto Social e, conforme as indicações dos acionistas com direito a voto, foram proclamados e eleitos para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da companhia referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2020, os seguintes **membros titulares:** **(i)** Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade n.º 3696793 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 801.476.584-20; **(ii)** Sr. Fabiano Uchoas Ribeiro, brasileiro, casado, engenharia elétrico, portador da cédula de identidade M7205221 SSP/MG, inscrito no CPF/MF 000.322.156-30, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 4.º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; **(iii)** Sr. Hugo Renato Anacleto Nunes, português com igualdade

MD

JA

AS

AS

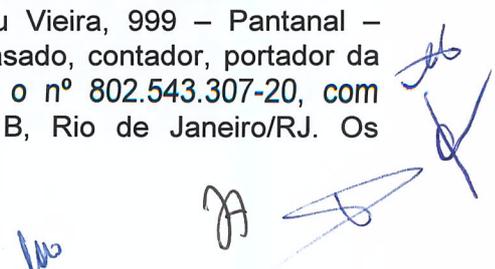
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.212.219/0001-04

NIRE N.º 33 3 0029683-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

de direitos no Brasil, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 2625320 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 013.091.446-05; (iv) Sr. **Rogério Bonini Ruiz**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.483.657 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.777.209-53, com endereço na Avenida Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC; e (v) Sra. **Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto Werdine Machado**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 151.714 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.083.637-66, domiciliada à Rua Real Grandeza, 219 – 15º Andar – Bloco A, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; e os seguintes membros suplentes: (i) Sr. **José Paulo Werberich**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade nº 6.517.964-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.990.489-43, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sra. **Mariane Carvalho Medeiros**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula OAB/RJ nº 95.489, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.248.937-22, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 8º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (iii) Sr. **Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 097632764, expedida pelo DIC - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.849.637-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (iv) Sr. **Marcos Romeu Benedetti**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 5.808.027 - SSP/SC; e (v) Sr. **Almir Galvani Coutinho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.005.136-34, portador da carteira de identidade nº 1631148, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, 219 – 13º Andar – Bloco A, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; d) a eleição do Sr. **Marcelo José Cavalcanti Lopes**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (e) Os acionistas aprovaram, sem reservas e por unanimidade de votos, abstendo-se de votar, em cada caso, os legalmente impedidos, compor o Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia e, desta forma, considerando as indicações dos acionistas com direito a voto, foram proclamados e eleitos para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da companhia referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2019, os seguintes membros titulares: (i) Sra. **Talita Mendes Masson**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 32848829-X, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.086.108-99, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. **Sandro Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1.908.721-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.295.109-34, com endereço na Rua Cônego Bernardo, nº 100/101, Trindade, Florianópolis/SC; e (iii) Sr. **Rodrigo Figueiredo Soria**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 10630734-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.016.667-33, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3º andar - Bloco A, Rio de Janeiro/RJ; e os seguintes membros suplentes: (i) Sra. **Michelle de Frias Braz**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 12354015-5 - IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.756.247-04, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. **Luiz Arthur Duarte Nunes**, brasileiro, solteiro/união estável, advogado, portador da cédula de identidade nº 3.868.401 IGP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.611.269-05, com endereço na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC; e (iii) Sr. **Claudio Rocha Bueno**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 06857893-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.543.307-20, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3º andar – Bloco B, Rio de Janeiro/RJ. Os



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.212.219/0001-04

NIRE N.º 33 3 0029683-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

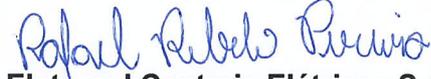
conselheiros eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então; **f)** Os acionistas aprovaram, sem reservas e por unanimidade de votos, a retificação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2018 do montante de até R\$ 3.563.307,00 (três milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sete reais) para o montante global anual de até **R\$ 3.899.489,00** (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); **g)** Os acionistas aprovaram, sem reservas e por unanimidade de votos, fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia e para o Conselho Fiscal, para o exercício de 2019 no montante de até **R\$ 2.611.312,12** (dois milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e doze reais e doze centavos), sendo certo que a remuneração para cada membros em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76; **9 - ENCERRAMENTO:** Foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata na forma permitida pelo Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019. Presidente: Marcelo José Cavalcanti Lopes; Secretária: Rozilene Garcia; Acionista: Neoenergia S.A, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A.


Marcelo José Cavalcanti Lopes – Presidente da Mesa


Rozilene Garcia - Secretária


**João Vitor
Neoenergia S.A.**


**Adilson Franco
Furnas Centrais Elétricas S.A.**


**Rafael Rebelo Pereira
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.**